



# PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

CEP 37.506-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 095/95

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Wenceslau Braz para o exercício Financeiro de 1996 e dá Outras Providências."

O Povo do Município de Wenceslau Braz, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Wenceslau Braz, discriminado nos Orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo e de acordo com os quadros que os integram e acompanham, estima a receita em R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos previstos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

## A - RECEITAS POR FONTES

### RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	91.000,00
Receita Patrimonial	21.000,00
Receita de Serviços	60.000,00
Transferências Correntes	2.894.000,00
Outras Receitas Correntes	17.000,00
SUB TOTAL	<u>3.083.000,00</u>

### RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Créditos	300.000,00
Alienações de Bens	12.000,00
Transferências de Capital	560.000,00
Outras Receitas de Capital	45.000,00
SUB TOTAL	<u>917.000,00</u>
TOTAL GERAL	4.000.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

CEP 37.506-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - A Despesa do Município de Wenceslau Braz será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

## A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	230.000,00
02 - Judiciária	75.000,00
03 - Administração e Planejamento	770.000,00
04 - Agricultura	100.000,00
05 - Comunicação	40.000,00
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	20.000,00
07 - Desenvolvimento Regional	50.000,00
08 - Educação e Cultura	1.329.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	313.000,00
13 - Saúde e Saneamento	358.000,00
15 - Assistência e Previdência	182.000,00
16 - Transporte	433.000,00
99 - Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL	<u>4.000.000,00</u>

## B - DESPESAS POR ORGÃOS DE GOVERNO

Câmara Municipal	230.000,00
Gabinete e Secretaria da Prefeitura	280.000,00
Procuradoria Municipal	75.000,00
Secretaria Administ. e Finanças	763.000,00
Secretaria Ind. Com. Agropecuária	100.000,00
Secretaria Educ. Cultura Esp. Lazer Turismo	1.329.000,00
Secretaria de Saúde Promoção Social	437.000,00
Secretaria Obras Viação e Urbanismo	<u>786.000,00</u>
TOTAL	4.000.000,00

## C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONOMICAS

### DESPESAS CORRENTES

1.1 - Despesas de Custeio	2.226.000,00
---------------------------	--------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

CEP 37.506-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	1.062.000,00
2.2 - Inserções Financeiras	30.000,00
2.3 - Transferências de Capital	185.000,00
TOTAL	<u>1.277.000,00</u>
9.9 - Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	<u>4.000.000,00</u>

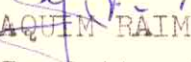
Art. 4º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 1996, podendo para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispõe o artigo 43º da Lei 4320/64.

Art. 5º - Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do Orçamento para o exercício de 1996, podendo para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado, até o limite de 50% (Cinquenta por Cento) da despesa autorizada.

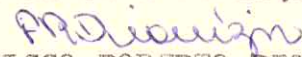
Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária até o limite de 15% (Quinze por Cento) do total da despesa fixada.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a 1º de Janeiro de 1996.

Wenceslau Braz, aos 11 de Setembro de 1995.

  
JOAQUIM RAIMUNDO FORTES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
FRANCISCO ROBERTO DIONIZIO

Secretário